



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
 REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Em 07 de Fevereiro de 2019, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Terezinha Souza Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 004.888.045-07, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/02/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Refeições e Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.059.522/0001-24, com sede na Rua Deocleciano, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por Ana Meira da Silva Ribeiro, brasileira, casada, microempreendedora individual, com registro de identidade nº 02.562.829-19, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 247.791.215-15, residente e domiciliada na Rua Deocleciano, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	LOTE
LOTE 01						
1	1	1.000	UN	REFEIÇÃO DO TIPO "PRATO FEITO - PF" - REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL, A SER SERVIDA EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Guanajuato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

				REFEIÇÕES. O ESTABELECIMENTO DEVE DISPONIBILIZAR CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS APROPRIADAS PARA ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PRATOS DE LOUÇA, TALHERES DE INOX, HIGIENIZADOS CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A REFEIÇÃO DEVE CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA. - PELO MENOS 600 GR		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						RS 10.000,00
LOTE 02						
2	2	1.000	UN	REFEIÇÃO DO TIPO "QUENTINHA" - REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA.- PELO MENOS 600 GR.	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						RS 10.000,00
LOTE 03						
3	3	800	UN	REFEIÇÃO DO TIPO "COMERCIAL" - REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL, A SER SERVIDA EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. O ESTABELECIMENTO DEVE DISPONIBILIZAR CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS APROPRIADAS PARA ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PRATOS DE LOUÇA, TALHERES DE INOX, HIGIENIZADOS CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A REFEIÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO AS SEGUINTE PORÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA.- PELO MENOS 600 GR	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						RS 12.000,00
LOTE 04						
4	4	600	UN	Diárias de hospedagem em apartamento Individual, c/ café da manhã	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
	5	250	UN	Diárias de hospedagem em apartamento Duplo, c/ café da manhã	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
	6	400	UN	Pernoite em apartamento Duplo, c/ café da manhã	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
	7	350	UN	Pernoite em apartamento Individual, c/ café da manhã	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						RS 75.500,00
VALOR TOTAL						RS 107.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2019**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 006/2019**.

2.2 - O fornecedor/prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 07 de Fevereiro de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Érica Leal Cangussu
 Gestora do FMS
 Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora do FMAS
 Contratante

Terezinha Souza Silva Santos
 Gestora do FME
 Contratante

Ana Meirã da Silva Ribeiro
 Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. Emília Xavier Duarte
 Nome:
 CPF: 964.539.665-49

2. Tereza Lucia T. dos Santos
 Nome:
 CPF: 036.186.725-51